



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de Fevereiro de 2021

  
Carla de Oliveira  
**Agente Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 016/2021/DEXP/PRES

Indaiatuba, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Nilson Alcides Gaspar  
Prefeito de Indaiatuba  
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800  
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

**Assunto:** Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 5/2021, do Projeto de Lei nº 007/2021, que “Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública.”, aprovado em sessão plenária realizada aos 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**JORGE LUÍS LEPINSK**  
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**AUTÓGRAFO Nº 5/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 7/2021**

**Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 22 de fevereiro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Betty Hass de Campos, por se tratar de prolongamento de via existente, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, a estrada municipal sem denominação com a seguinte descrição: *“tem início junto ao lote 07 da quadra C do loteamento Colinas de Indaiatuba Gleba I, o lote 06 da quadra T do loteamento Colinas de Indaiatuba Gleba I e a Rua Betty Hass de Campos, daí segue no sentido Noroeste pela atual Avenida 01 do loteamento Jardim Residencial Milano e pela atual Avenida 01 do loteamento Jardim Laguna, daí segue no sentido Noroeste pela distância aproximada de 860,00 metros, defletindo à esquerda e seguindo no sentido Sudoeste pela distância aproximada de 1.250,00 metros, encontrando a divisa do loteamento Jardim Belmonte e seguindo pela Rua 01 do referido loteamento até encontrar a Rua João Otto Steffen, do loteamento Altos da Bela Vista, incluindo o leito desativado da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, com uma extensão aproximada de 2.580,00 metros”*.

**Parágrafo único.** A denominação de que trata este artigo inclui as vias públicas mencionadas, dos loteamentos Jardim Residencial Milano, Jardim Laguna e Jardim Belmonte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de fevereiro de 2021,  
191º de elevação à categoria de freguesia.



**JORGE LUIS LEPINSK**  
Presidente



**SILÈNE SILVANA CARVALINI**  
1ª Secretária